

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 3093/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Novembro de 2004 e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi concedida a Margarida Reimão Lopes da Costa, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de organização e gestão, do quadro de pessoal desta Câmara, a equiparação a bolseira no País, para frequentar a pós-graduação em gestão de autarquias, de 14 de Abril de 2005 a 8 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 3094/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração de regulamento.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, em sessão ordinária de 15 de Março de 2005 aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal para alteração do artigo 3.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas e Serviços de Ferreira do Alentejo, depois da mesma ter sido aprovada por unanimidade, pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 2 de Março de 2005, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

Forma de alienação dos lotes

1 — Os lotes serão alienados por hasta pública.
2 — A alienação poderá ainda ser feita por ajuste directo, quando o projecto de investimento se mostre de relevante interesse público local e, designadamente, destinado a:

- a) Entidades privadas para instalação de actividades económicas de relevante interesse para o concelho, de acordo com o artigo 2.º, tendo em conta o volume do investimento, o número de postos de trabalho a criar e uma pontuação mínima de 51 pontos, de acordo com os critérios de valoração do presente Regulamento;
- b) Entidades públicas e privadas para instalação de indústrias, oficinas, comércio e armazéns, quando exerçam aquela actividade no concelho e a mesma perturbe manifestamente a qualidade de vida local;
- c) Entidades públicas e privadas para ampliação e ou expansão das suas instalações para qualquer fim desde que existam lotes contíguos aos já ocupados.

3 — A Câmara Municipal fixará anualmente o preço de venda por metro quadrado dos lotes a atribuir por ajuste directo (n.º 2 do artigo 3.º) e o valor base de licitação dos lotes a atribuir por hasta pública (n.º 1 do artigo 3.º).

Sendo os lotes atribuídos em hasta pública o preço de venda é o que resultar das licitações a fazer pelos interessados.

O preço de venda para os lotes atribuídos por ajuste directo será de 15 euros por metro quadrado para o ano de 2005.

4 — Para cada hasta pública a Câmara Municipal fixará as regras de atribuição dos lotes tendo em conta o número de candidatos, a sua graduação de acordo com o anexo ao presente Regulamento e o número de lotes disponíveis.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Josué Cândido Ferreira dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 3095/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se faz público que se encontra afixada na secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e pelo período de 30 dias, a lista de antiguidades do pessoal do quadro a que se refere o artigo 93.º

Da organização da lista de antiguidades cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma, a deduzir no prazo durante o qual a mesma se encontra afixada.

31 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 3096/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de auxiliar técnico de educação, celebrado com António Manuel Andrade Araújo.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3097/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior de coordenação de biblioteca, celebrado com Hortense Manuela Janeiro Pedroso.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3098/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de apontador, celebrado com Edson Walter Laranjinha Pereira.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3099/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de auxiliar Administrativo, celebrado com Maria Cristina Lopes Cardoso.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3100/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal prorrogou, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de auxiliar de serviços gerais, celebrado com Maria da Graça Gabriel.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3101/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal celebrou contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 21 de Março de 2005, com a categoria de motorista de tráfego fluvial, com Luís Francisco Chiote Tavares.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 3102/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que esta Câmara Municipal celebrou contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 21 de Março de 2005, com a categoria de técnico profissional de desenho, com Mauro Rafael Eugénio Louças.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.